



PORTARIA nº 080/2019

Convoca reunião Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

CONSIDERANDO o previsto no art. 12, inciso XII, do Regimento Interno do CRO-MG;

CONSIDERANDO urgência e importância na adoção de medidas corretivas para o bom andamento do Conselho, de modo que seja possível cumprir com eficiência a finalidade de zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

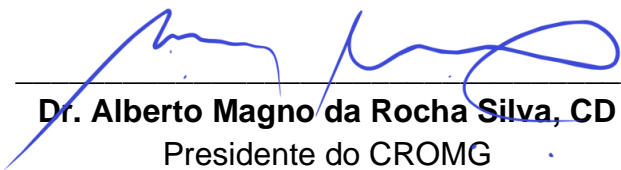
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2019 às 09 horas na sede do CRO-MG, situado na Rua da Bahia, nº 1477 – Bairro Lourdes, para tratar sobre revisão administrativa de processos e adoção das medidas corretivas cabíveis, bem como demais assuntos relativos ao referido tema.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG